



INDICAÇÃO N° /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca - SP

DESPACHO
Encaminha-se.

Sala de Sessões, ____/____/____

Presidente

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Alexandre Ferreira, especial atenção no sentido de determinar ao setor competente, as providências necessárias para **que sejam instaladas placas com os dizeres "Proibido Fumar" no Paço Municipal.**

Indica-se a presente medida dada a importância da saúde pública e a necessidade de se proteger os funcionários e visitantes da Prefeitura Municipal dos riscos associados ao tabagismo passivo.

A Lei Federal nº 9.294/96 proíbe o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em recinto coletivo fechado, total ou parcialmente.

Desta feita, é fundamental que a Prefeitura Municipal seja um exemplo e cumpra rigorosamente essa legislação, ao que indicamos a instalação de placas de proibido fumar nas áreas internas e externas da sede da Prefeitura Municipal, bem como garantir que as placas sejam visíveis e facilmente compreendidas por todos.

Câmara Municipal, 23 de setembro de 2025.

MARCELO TIDY
Vereador